

PROCESSO N. 2022001001

INTERESSADO: Mesa Diretora



ASSUNTO: Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, relativamente à data-base de 2021.

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei de autoria da Mesa Diretora que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, relativamente à data-base de 2021.

Observo que não há objeções à matéria, a qual deve ser aprovada. Todavia, para seu aprimoramento, apresento as seguintes emendas:

1) EMENDA MODIFICATIVA: a ementa do projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

“Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, relativamente à data-base de 2021.”

JUSTIFICATIVA: esta emenda objetiva a correção de impropriedade formal na ementa do projeto.

2) EMENDA MODIFICATIVA: o *caput* do art. 1º do projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, ativos, inativos e seus pensionistas, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, relativamente à data-base de 2021, em



conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado em 2021.”

3) EMENDA MODIFICATIVA: o art. 2º do projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, o valor do vencimento ou do subsídio dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas, fica majorado em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), a partir de 1º de março de 2022.”

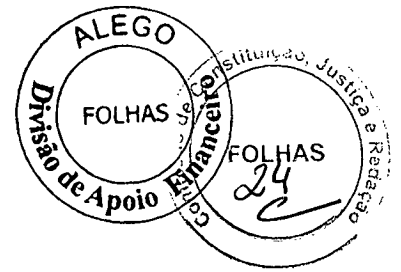
JUSTIFICATIVA: as emendas n. 2 e n. 3 objetivam contemplar também os servidores não efetivos da ALEGO, respeitando, assim, o requisito da generalidade da revisão geral anual (art. 37, X, CF).

Assim, **desde que acatadas as emendas apresentadas**, somos pela **aprovação** da matéria e rejeição dos demais votos em separado apresentados.

É o voto em separado, para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, 15 DE março DE 2022.


Deputado Bruno Peixoto
Líder do Governo



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFINet
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição da despesa: IMPACTO PARA A CONCESSÃO DE DATA-BASE DE 2021 AOS SERVIDORES DA ALEGO.

15/03/2022 11:33:21 DAOF foi alterada. Seus valores anteriores eram:

Dotação compactada: 2022.0101.008
Valor estimado para 2022: 15.070.580,25
Valor estimado para 2023: 18.879.326,90
Valor estimado para 2024: 20.012.086,51

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 86.902.121,16 (oitenta e seis milhões, novecentos e dois mil, cento e vinte e um reais e dezesseis centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 2022000966

Nº 00000/101/2022

Declaração elaborada por: EDILSON BEZERRA DA SILVA

Sequencial: 008		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Descrição	Código	Denominação	
Unidade Orçamentária	101	GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
Função	01	LEGISLATIVA	
Subfunção	31	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa	4100	ENCARGOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
Ação	4101	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	
Grupo de Despesa	01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Fonte	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS	

Valor total estimado: R\$ 86.902.121,16 (oitenta e seis milhões, novecentos e dois mil, cento e vinte e um reais e dezesseis centavos)

Valor estimado para 2022: R\$ 25.559.447,40 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Para os exercícios seguintes, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada nas leis Orçamentárias Anuais.

Impacto estimado para 2023: R\$ 30.671.336,88 (trinta milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)

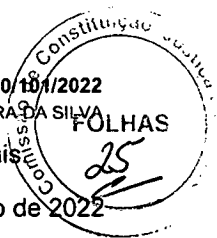
Impacto estimado para 2024: R\$ 30.671.336,88 (trinta milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

Processo nº: 2022000966

Nº 00000/18/2022

Declaração elaborada por: EDILSON BEZERRA DA SILVA



Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais

Goiânia, 15 de Março de 2022




LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO : 2022000966
INTERESSADO : **SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**
ASSUNTO : SOLICITA ESTIMATIVA PARA A CONCESSÃO DE DATA-BASE DE 2021.

1. **DESPACHO Nº 274/2022-AAF:** Trata-se de solicitação de impacto adicional para a ampliação da concessão de data-base, referente ao exercício financeiro de 2021, a **todos** os servidores do Poder Legislativo, por ocasião de propositura do Excelentíssimo Senhor Líder do Governo.
2. Embora esta Assessoria tenha se manifestado por meio do Despacho nº 220/2022-AAF, fez necessária nova estimativa, oriunda da Assessoria Adjunta de Folha de Pagamento, com vistas a abarcar, adequadamente, o impacto orçamentário e financeiro de tal emenda ao Projeto Legislativo.
3. Assim, destacamos que o impacto mensal da concessão da data-base de 2021 para todos os servidores desta Casa, relativamente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), **no montante de 10,16%**, apurado em 2021 (de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021), **corresponde a R\$ 2.555.944,74** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
4. Ademais, nos termos do art. 16 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), estimamos, como impacto total para 2022, 2023 e 2024, os valores de R\$ 25.559.447,40 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), R\$ 30.671.336,88 (trinta milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 30.671.336,88 (trinta milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), respectivamente.
5. Os impactos na Despesa de Pessoal Total, para fins de apuração dos limites estabelecidos na LRF, não são relevantes e não desrespeitam os limites estabelecidos a este Poder, não impactando a receita corrente líquida de modo a comprometer o equilíbrio fiscal do Estado, conforme se observa:

Resumo do Impacto Financeiro da data-base			
Exercício	Valor (R\$)	Receita Corrente Líquida	Impacto no RGF
2022	25.559.447,40	31.539.191.641,68	0,0810%
2023	30.671.336,88	31.539.191.641,68	0,0972%
2024	30.671.336,88	31.539.191.641,68	0,0972%

6. Por fim, com vistas ao adequado procedimento orçamentário, emitimos a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira anexa.

**ASSESSORIA ADJUNTA DE FINANÇAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 15/03/2022.**

[Handwritten Signature]
EDILSON BEZERRA DA SILVA
Chefe da Seção de Finanças